

PORTARIA Nº 216/2016

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis nº 3.492/2015, de 16/12/2015, nº 3506/2016, de 21/03/2016 e Lei Complementar nº 068/2012 de 02/02/2012

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 313/2013, que designava a Servidora Viviane Crestani, matrícula nº 1324-3, lotada na Secretaria de Saúde, para responder pela Divisão ESF Nossa Senhora Aparecida 1, recebendo gratificação de 62% (sessenta e dois por cento) sobre seu vencimento, a partir de 31 de março de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 28 DE MARÇO DE 2016.

Rogério Masetto
Prefeito em Exercício

Ivoliciano Leonarchik
Secretário de Saúde